

Deliberações do Júri:

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 18 de Fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	Nº Escolas confirmadas <u>Básico</u>	Nº Escolas a eleger para a Sessão Nacional	Nº deputados à Sessão Nacional
Açores	15	3	6
Aveiro	22	4	8
Beja	15	3	6
Braga	38	6	12
Bragança	12	2	4
Castelo Branco	14	3	6
Coimbra	17	3	6
Évora	5	1	2
Faro	8	1	2
Guarda	8	1	2
Leiria	26	5	10
Lisboa	28	5	10*
Madeira	7	1	2
Portalegre	8	1	2
Porto	31	6	12
Santarém	13	2	4
Setúbal	12	2	4
Viana do Castelo	22	4	8
Vila Real	17	3	6
Viseu	33	6	12
Círculo da Europa	0		-
Círculo fora da Europa	1	1	2
Totais	352	63	126+ *2 do Centro Educativo

O Júri deliberou atribuir, a cada Escola eleita para a Sessão Nacional, 2 mandatos. O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral procurou ter em conta uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, tendo admitido um ligeiro alargamento do número habitual de deputados à Sessão Nacional que, em 2009, será de 128.

*Na composição da Sessão Nacional serão incluídos, no círculo de Lisboa, 2 deputados eleitos no Centro Educativo Navarro de Paiva que participarão nesta Sessão por convite da Comissão de Educação e Ciência, não estando assim este Centro compreendido no número de Escolas a eleger pelo círculo de Lisboa.

Critério para eleição das Escolas à Sessão Nacional:

Até 8 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 9 e 13 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 14 e 18 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 19 e 23 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Entre 24 e 28 Escolas participantes, o círculo elege 5;

Com 29 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 6.

2. O Júri congratulou-se com o aumento do número de Escolas participantes, exprimiu as suas felicitações aos Professores que, empenhadamente, desenvolveram o programa nas Escolas, saudando igualmente o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direcções Regionais de Educação (ME) e Equipas de Apoio às Escolas, as Direcções Regionais do IPJ, I.P. e as Direcções Regionais de Educação e Juventude das Regiões Autónomas que zelaram pela correcta aplicação dos regulamentos de forma a evitar a ocorrência de situações de exclusão de Escolas, cumprindo o objectivo de promover uma ampla participação nas Sessões Distritais e Regionais.

O Júri ponderou a situação de uma Escola cujo projecto de Recomendação não continha “exposição de motivos”, considerando não haver, actualmente, fundamento suficiente para a sua exclusão, recomendando à Coordenação que submeta este assunto à Comissão de Educação e Ciência quando esta proceder à avaliação do programa 2008/2009 para que possa ser decidido se, na próxima edição, este deverá ser considerado requisito obrigatório a prever em sede de Regimento.

3. **Representação dos círculos da Europa e Fora da Europa:**

A Escola Portuguesa de Macau, em representação do **Círculo Fora da Europa**, foi a única Escola, de entre as inscritas naqueles círculos, que cumpriu os objectivos da 1ª fase. A sua participação na Sessão Nacional carece ainda de confirmação pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas.

O Júri lamentou que outras Escolas inscritas nos círculos eleitorais da Europa e Fora da Europa não tenham persistido na sua intenção de participar no programa,

esperando que, em próximas edições, haja uma melhor divulgação para que outros jovens portugueses residentes no estrangeiro possam participar no Parlamento dos Jovens.

4. Selecção dos círculos para eleição da Mesa:

De acordo com o critério que o Júri tradicionalmente tem seguido de conjugar a rotação dos círculos eleitorais que elegem os membros da Mesa com o reconhecimento do crescimento do nível de participação em alguns destes, o Júri deliberou que os membros da Mesa do Plenário da Sessão Nacional do ensino Básico sejam eleitos nos seguintes círculos:

Presidente – Braga

Vice-Presidente – Coimbra

1º Secretário – Beja

2º Secretário – Bragança

5. Organização da Sessão Nacional

a) Nº de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.

Assembleia da República, 18 de Fevereiro de 2009